



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 1073/2021.

Ementa: *Determina exercício de servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 191/2021 – Cessão/Permuta de 26/10/2021, Ofício nº 414/2021 – GAPRE de 18/08/2021, Portaria SAD nº 2.733 de 05/10/2021 e Despacho SEARH de 26/10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que a servidora da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, ALDAMARE MARIA DA SILVA SANTOS**, CPF. **401.256.884-15**, tenha exercício na Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, com ônus para o órgão de origem, em regime de Permuta, a contar de 02 de março a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 02 de março de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de outubro de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito